**INDICAÇÃO nº 269/2018**

Tramitado em Sessão

( ) Aprovado

( ) Rejeitado

( ) Retirado

|  |  |
| --- | --- |
| Assunto: | Solicita providências visando à reativação do Concurso de Fanfarras e Bandas Marciais de Jacareí, criado pela Lei nº 2.072, de 17/05/1982. |

**INDICAMOS** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jacareí, Doutor Izaías José de Santana, sejam tomadas as providências cabíveis visando à reativação do Concurso de Fanfarras e Bandas Marciais de Jacareí, criado pela Lei nº 2.072, de 17/05/1982, conforme solicitação do Sr. Samuel Vichi, através de e-mail recebido em nosso Gabinete no dia 05/02/2018, conforme transcrição abaixo:

“Considerando que o Município de Jacareí dispõe sobre a criação e oficialização do Concurso de Fanfarras e Bandas Marciais de Jacareí através da LEI Nº 2072, DE 17 DE MAIO DE 1.982 com status vigente, o qual deve ser realizado anualmente, durante os Festejos Comemorativos do Aniversário da Cidade (mês de abril), este evento não tem sido realizado desde 2002.

Cumpre Ressaltar que o evento, amparado por este dispositivo legal, promove o estímulo para criação de bandas e fanfarras, o intercâmbio entre os integrantes, mediante competição sadia, incentiva as corporações musicais ao aprimoramento de métodos e técnicas, bem como contribui para o desenvolvimento do pensamento cívico, o espírito de corporação, autodisciplina e civismo, necessários a formação integral do cidadão, além de movimentar toda uma cadeia econômica benéfica tanto para o município quanto para todos os engajados nesta proposta.

O retorno da execução deste evento é de grande valia, pois além dos benefícios já mencionados, agregará muito valor social educativo e cultural à sociedade, bem como fomentará ainda mais o projeto musical da cidade de Jacareí que por meio da Secretaria Municipal de Educação, há anos contribui grandemente com a cidadania no município de Jacareí. Busca-se aqui, meios para que a municipalidade retome este brilhante evento”.

Na certeza de recebermos especial atenção ao indicado, subscrevemos agradecidos.

Sala das Sessões, 15 de fevereiro de 2018.

**LUÍS FLAVIO (FLAVINHO)**

Vereador - PT